



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 244/2015 – GP

Prorroga, por mais 1 (um) ano, a cessão da servidora Nádia Aline Tinôco Cortez para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 5.976/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 1 (um) ano, a cessão da servidora NÁDIA ALINE TINÔCO CORTEZ, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440675, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a fim de exercer a Função Comissionada de Supervisora –Assistente, Código FC.4, na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, com efeitos retroativos a 3 de junho de 2015, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8112/1990, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de julho de 2015

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente